



# Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.P. 31/JAN/2017 10:36 000005124

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Parecer** ao Projeto de Lei nº 001, de 20 de janeiro de 2017, do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação e dá outras providências.

### I – Relatório

O Prefeito Municipal, Silvio Martins, propõe que seja autorizada a abertura de crédito especial em vista de excesso de arrecadação.

O projeto em apreço visa criar rubrica orçamentária no Orçamento da Diretoria Municipal de Saúde, para aquisição de 01 (um) veículo do tipo ambulância, cujo recurso teria sido repassado pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Estadual de Saúde.

Segundo a mensagem do projeto, o veículo será utilizado para o transporte de pacientes que usufruem dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde e para a remoção de pacientes acamados em hospitais, a fim de manter a prestação contínua dos serviços e preservar a dignidade da pessoa humana.

### II – Análise

A título de análise, ressalta-se que a abertura de crédito especial pretendida pelo referido projeto visa a aquisição de 01 (um) veículo do tipo ambulância para o transporte de pacientes atendidos pelo Departamento de Saúde do Município, em cumprimento ao dever da Administração Municipal de prestar serviços de atendimento à saúde da população, conforme dispõe o artigo 30, VII, da Constituição Federal de 1988, e com observância aos artigos 2º, 4º, 6º, VII, 7º e 15, II, da Lei nº 8.080/1990.

Ademais, tendo em vista a condição atual do serviço de saúde municipal frente à demanda da população local, a aquisição do mencionado veículo mostra-se como medida de extrema urgência e necessidade.

### III – Voto

Em face do exposto, o projeto não apresenta qualquer impedimento legal, ou de caráter social, e deve ser acolhido.

Voto, portanto, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 30 de janeiro de 2017.

*Pelas conclusões  
do relator*

**JOÃO DA COSTA OLIVEIRA**  
Presidente e Relator

*Pelas conclusões  
do relator*



# Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

### Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social Nº 001/2017

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, em sessão de 31 de janeiro de 2017, opinou unanimamente pela legalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 001, de 20 de janeiro de 2017.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Clair Bronzati, João da Costa Oliveira e Matheus Alves de Campos.

Sala das Comissões, 31 de janeiro de 2017.

JOÃO DA COSTA OLIVEIRA  
Relator e Presidente da Comissão

CLAIR BRONZATI  
Vice-Presidente

MATHEUS ALVES DE CAMPOS  
Membro

